INDICAÇÃO Nº 592/2023

Indica ao Prefeito Municipal a contratação de iniciativa privada para a população desassistida pelas creches do município, conforme especifica.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, que se digne

DETERMINAR à Secretaria competente estudo que viabilize a contratação de iniciativa privada para a população desassistida pelas creches do município, usando de tal gestão compartilhada para garantir vagas ao maior número de crianças possível.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se justifica após análise sobre o cenário educacional atual de nossa cidade. Observa-se que ainda existem aqueles pais que, por falta de vagas nas creches públicas, ficam sem um lugar adequado para deixar seus filhos enquanto estão em horário de trabalho. Uma criança sem um espaço seguro e intelectualmente estimulante, bem como pais que, sem um trabalho, acabam passando dificuldades financeiras sérias, acabaram caracterizando padrões recorrentes em nosso município – o que não deveria acontecer.

Não obstante, a Constituição Federal preconiza, através do art. 23., inciso V, que é competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios proporcionar, entre outros, os meios de acesso à educação. Em posse de tais informações, entende-se que a ação indicada pelo Vereador irá auxiliar no atendimento deste preceito constitucional.

Sala das Sessões, 29 de março de 2023.

Kalito Stoeckl
Vereador

Jairo Cardoso
Vereador